

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2017/SES - REF.: Processo n.º 277.277/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ n.º 03.254.082/0002-70; OBJETO:** é aditivo o Contrato de Gestão n.º 01/2017/SES, no que se refere ao valor; **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 27/06/2019; **VALOR:** O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 51.807,46 (cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais. a) O valor mensal de R\$ 518.074,61 (quinhentos e dezoito mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), readequado, passara para R\$ 466.267,15 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual n.º 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei n.º 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de abril de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade n.º 42.930.908-9, CPF sob o n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2017/SES - REF.: Processo n.º 300.998/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ n.º 06.019.070/0001-78; OBJETO:** É aditivo o Contrato n.º 131/2017/SES, no que se refere à supressão do valor global em 36,46% (trinta e seis vírgula quarenta e seis por cento), equivalente a redução de 20 (vinte) postos de vigilância; **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá, excepcionalmente, seus efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2019, 3.2. A vigência originária permanecerá até a data de 22 de junho de 2019; **VALOR:** O valor do aditivo em razão da supressão contratual descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, será de R\$ 1.792.596,24 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) sob o valor global inicialmente pactuado. a) O valor mensal de R\$ 409.765,03 (quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), com a supressão, passará para R\$ 260.382,01 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de abril de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, cédula de identidade n.º 46445695-9 SSP-MA, CPF n.º 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA N.º 184/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 049/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 111/2017 PROCESSO N.º 0368/2019. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jaisy Rafaeli Viana Ribeiro e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 30 de

setembro de 2019. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei n.º 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA N.º 185/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 035/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 143/2018 PROCESSO N.º 0959/2018. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Brenda Naide Galvão dos Santos e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 15/03/2019 a 15/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 09/09/2019. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei n.º 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019-TCE. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA N.º 196/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE N.º 025/2019 AO CONTRATO N.º 009/2013 - PROCESSO N.º 0373/2019. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARLEIDE GOVEIA GAMA. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato de locação de imóvel que sedia o núcleo de Viana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a partir de 03/05/2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e 8.245/91. **VALOR:** O valor do contrato permanecerá congelado em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), devendo ser reajustado a partir de 03/05/2019, de acordo com o índice oficial IGPM/FGV. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Marleide Goveia Gama. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 03 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA N.º 197/2019. QUINTO TERMO ADITIVO DE N.º 020/2019. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2015 - PROCESSO N.º 0374/2019. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado TELEFÔNICA BRASIL S.A. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: n.º 03.092.0341.2656.000165;; ND: 339040-14 - Serv. Terc. Pess. Jurídica/ Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de Dados); FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Carlota Braga de Assis Lima e o Sr. Wellington Xavier da Costa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 02 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.